



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 021/EJUD/TRT19ª, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Ato nº 245/GP/TRT 19ª, de 20 de dezembro de 2013, no inciso XIII, do artigo 6º da RA 27/2013 e no ATO CONJUNTO Nº 32/TRT 19ª /EJUD 19, e tendo em vista o contido no Memo n. 35/2014-SL, de 31.07.2014, protocolizado sob o nº 43.833, de 31.07.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Luís Henrique Alves Salvador**, Analista Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, da Secretaria de Licitações, **Flávio de Souza Cunha Júnior**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, lotado na Secretaria de Licitações, **Francisco Antônio Carlos**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 08.10.2014, a fim de participar do Curso "Contratação de Soluções de TI em conformidade com a Resolução nº 182/2014 do CN, IN 04/2010 da SLTI, Jurisprudência do TCU e o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI", a ser realizado no período de 09 a 10.10.2014, com retorno previsto para o dia 11.10.2014, tendo em vista o término do curso às 18:00 horas do dia anterior, fazendo jus, cada um, a 3½ (três e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que os membros, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• *Original Assinado*
Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Diretor da Escola Judicial TRT 19